Resolução nº 400 de 20 de Junho de 2006

Acrescentar ao Quadro de Provimento de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, o cargo que menciona:

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Fica criado 1 (um) cargo de Chefe de Segurança na estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Parágrafo único São atribuições do Chefe de Segurança tomar as medidas cabíveis para manter a ordem no interior da Câmara Municipal de Armação dos Búzios; chefiar o quadro de seguranças; responder às determinações do Presidente para praticar os atos de poder de polícia interna; zelar pelo patrimônio da Câmara Municipal e garantir a integridade física dos vereadores e dos funcionários em serviço.

Art. 2º. O Quadro de Servidores ocupantes de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios passa a vigorar com o seu quantitativo e remuneração, conforme o Anexo I.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 20 DE JUNHO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves
Presidente
Evandro Oliveira da Costa
1ºSecretário
Flávio Machado Vieira
2.ºSecretário

Anexo I

NOMENCLATURA/CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
CHEFE DE GABINETE	01	R$ 3.775,20
PROCURADOR	01	R$ 3.339,60
SECRETARIO DA MESA DIRETORA	01	R$ 3.194,40
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03	R$ 3.049,20
CHEFE DE TESOURARIA	01	R$ 2.200,00
CHEFE DE DIVISÃO	05	R$ 1.597,20
CHEFE DE SEÇÃO	06	R$ 1.161,60
ASSESSOR PARLAMENTAR	18	R$ 1.887,60
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	R$ 1.887,60
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	R$ 2.623,60
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R$ 1.887,60
ASSISTENTE LEGISLATIVO	18	R$600,00
ASSISTENTE	15	R$653,40
CHEFE DE SEGURANÇA	01	R$900,00